



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202300016019455

1. **OBJETO**

Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues / SPTC, por meio do Termo de Adesão n.º 18/2022 (evento SEI 45357531), Processo nº 202300016006784, referente aos repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, exercício 2022, FORTALECIMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA, Meta 4, Ação 10, na modalidade Despesas de Custeio (evento SEI 45944137).

OBS: Atentar para as especificações dos itens, uma vez que o cadastramento no sistema Comprasnet não permite, em alguns casos, detalhamento como apresentado neste anexo. Os itens podem estar resumidos ou incompletos na publicação do site comprasnet, mas o edital é soberano, valendo sempre a descrição do mesmo.

2. **JUSTIFICATIVA**

Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues é considerada indispensável para a realização de exames periciais, para a produção de provas de forma célere e robusta na instrução dos Inquéritos Policiais e Processos Judiciais relacionados a diversos crimes atendidos pela SPTC/GO, como crimes de homicídios, crimes sexuais, envenenamentos, crimes de trânsito, incêndio criminoso, entre outros.

Os insumos para exames periciais análise toxicológica e instrumental são considerados indispensáveis para execução dos mais de 18 tipos exames periciais e suas aquisições se justificam pelos seguintes motivos: impedir a suspensão das atividades ou a realização dos exames relacionados aos insumos listados; os exames realizados pelo Laboratório constituem-se ações de Segurança Pública, que subsidiam outras atividades essenciais ligadas a Polícia Civil, Polícia Militar e Poder Judiciário e a ausência dos exames periciais pode refletir na libertação de presos de grande periculosidade ou prejudicar inocentes, devido à falta de provas periciais conclusivas.

Assim, diante da alta demanda de perícias relacionadas a perícia em substâncias químicas e toxicológicas, é necessário a aquisição dos insumos destacados neste termo de referência, produzindo exames periciais que colaboraram na promoção da redução da criminalidade violenta e o fortalecimento da cadeia de custódia (preservação de provas).

3. **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E CUSTO ESTIMADO**

3.1. Ressalta-se que caso haja menção à marcas nos itens solicitados no quadro abaixo, favor considerar a expressão “OU SIMILAR”.

3.2. Os campos “marca”, “fabricante”, e “descrição detalhada do objeto ofertado” deverão ser preenchidos na proposta.

3.3. Os itens foram agrupados por lote devido à natureza semelhante e tendo em vista que a licitação "por item" impossibilitaria a execução satisfatória dos materiais solicitados. O Lote 1 refere-se a reagentes específicos para limpeza de amostras biológicas através do método QueChers; O Lote 02 trata-se de materiais e vidrarias para laboratório necessários para realização de análises toxicológicas, o lote 03 trata-se de reagentes líquidos e sólidos que participam diretamente das etapas de extração e identificação de substâncias químicas; O Lote 04 trata de vidraria específica para conjunto de filtração e é necessário ser compatível com o equipamento já disponível neste laboratório; O Lote 05 refere-se insumo específico para substituição no concentrador de amostras já disponível neste laboratório; O Lote 06 trata de peça específica para substituição no equipamento de HPLC utilizado na identificação de substâncias químicas. Diante do exposto, entendemos que a aquisição em lotes é a mais vantajosa para a Administração Pública, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame e dessa forma aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala.

LOTE Nº 01 - REAGENTES PARA QUETCHERS - EXCLUSIVO ME/EP						
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	61777	Silica PSA SPE * PSA (Primary Secondary Amine) * Sorbente indicado para o método QuEChERS, especialmente para analisar resíduos de pesticidas em frutas e vegetais	Frasco com 100 gramas	1	R\$ 2.480,18	R\$ 2.480,18
2	76483	Silica C18 EC SPE * Utilizado no método Quechers. * Indicado especialmente para análises de resíduo pesticida.	Frasco com 100 gramas	1	R\$ 2.546,43	R\$ 2.546,43
					TOTAL	R\$ 5.026,61
LOTE Nº 02 - MATERIAL E VIDRARIA DE LABORATÓRIO- EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	56108	Dessecador Material vidro, tipo para vácuo, diâmetro interno cerca de 30 cm, tipo tampa tampa de vidro com vedação, acessórios com luva	Unidade	3	R\$ 1.308,90	R\$ 3.926,70
2	27033	Espátula em aço inox: Espátula laboratório - Material: Arame De Aço Inox, Comprimento: Cerca De 10 CM, Formato: Chata Com Colher	Unidade	12	R\$ 13,88	R\$ 166,56
3	63142	Papel Filtro Qualitativo Redondo 150mm Porosidade 3 micras Espessura: 0,16mm Gramatura de 80g/m2	Caixa com 100 folhas	15	R\$ 15,93	R\$ 238,95
4	77724	Pérolas de vidro Uso laboratório, diâmetro cerca de 3 mm, material vidro	Pacote com 1000 gramas	10	R\$ 80,59	R\$ 805,90
5	78377	Vial 20mL tipo crimp Vial em vidro borossilicato transparente tipo crimp 20mL Dimensões: 23mm de diâmetro x 75mm de altura. Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697 HEADSPACE SAMPLER O licitante deve enviar amostra pra avaliação pela equipe técnica. Referência: AGILENT Part Number AG 5190-9599	Caixa com 100 unidades	26	R\$ 342,20	R\$ 8.897,20
6	68020	Béquer 100mL Copo Becker Griffin em Vidro borossilicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor.	Unidade	353	R\$ 24,76	R\$ 8.740,28

		Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; Graduação de 20 a 80 ml; Subdivisão: 20 ml; Diâmetro: 50 mm; Altura: 70 mm; Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP.				
7	71533	Béquer 1000ml Copo Becker Griffin em Vidro borossilicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; Graduação de 200 a 900 ml; Subdivisão: 50 ml; Diâmetro: 105 mm; Altura: 145 mm; Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP.	Unidade	16	R\$ 68,95	R\$ 1.103,20
8	68023	Béquer 500ml Copo Becker Griffin em Vidro borossilicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; Graduação de 100 a 500 ml; Subdivisão: 100 ml; Diâmetro: 90 mm; Altura: 125 mm; Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP.	Unidade	22	R\$ 23,39	R\$ 514,58
9	75013	Béquer 2000ml Copo Becker Griffin em Vidro borossilicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; Graduação de 200 a 1800 ml; Subdivisão: 100 ml; Diâmetro: 132 mm; Altura: 185 mm; Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP.	Unidade	10	R\$ 75,43	R\$ 754,30
10	54294	Ponteira 1000µL com filtro Ponteira uso laboratorial; tipo: universal; material: polipropileno, atoxico; com filtro; capacidade: ate 1000µl; Rack com 96 ponteiras.	Rack com 96 unidades	70	R\$ 46,60	R\$ 3.262,00
					TOTAL	R\$ 28.409,67
		LOTE Nº 03 - SOLVENTES, REAGENTES E SAIS - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	75033	2-Methyl-2-propanol (tert-Butanol) Reagente Liquido, Frasco: 1000 mL. Pureza mínima: ≥ 99,7% Característica Adicional: no mínimo grau ACS Reagent, ISO, NF ou Reag USP/Ph Eur Fórmula Química: (CH ₃) ₃ COH Peso molecular: 74,12 g/mol. Nº CAS: 75-65-0 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de	Frasco c/ 1000 mL	2	R\$ 157,11	R\$ 314,22

		segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.				
2	68724	Acetonitrila P.A. Reagente Líquido, Frasco: 1000 mL. Pureza mínima: ≥ 99,5% Característica Adicional: no mínimo grau ACS Reagent, ISO, NF ou Reag USP/Ph Eur Fórmula Química: CH ₃ CN Peso molecular: 41,05 g/mol. Nº CAS: 75-05-8 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco c/ 1000 mL	56	R\$ 152,67	R\$ 8.549,52
3	17559	Diclorometano P.A. Reagente Líquido, Frasco: 1000 mL. Pureza mínima: ≥ 99,5% Característica Adicional: no mínimo ACS Reagent, ISO, NF ou Reag USP/Ph Eur Fórmula Química: CH ₂ Cl ₂ Peso molecular: 84,93 g/mol. Nº CAS: 75-09-2 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco c/ 1000 mL	10	R\$ 74,60	R\$ 746,00
4	31335	Hexano (n-Hexano) P.A. Reagente Líquido, Frasco: 1000 mL. Pureza mínima: ≥ 99,0% Característica Adicional: no mínimo grau P.A Fórmula Química: CH ₃ (CH ₂) ₄ CH ₃ Peso molecular: 86,18 g/mol. Nº CAS: 110-54-3 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco c/ 1000 mL	30	R\$ 137,72	R\$ 4.131,60
5	75032	Hidróxido de Potássio Reagente Sólido na forma de pellets, Frasco: 1000 gramas. Pureza mínima: ≥ 85,0%. Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: CaCO ₃ Peso molecular: 56,11 g/mol. Nº CAS: 1310-58-3. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco c/ 1000 gramas	2	R\$ 131,81	R\$ 263,62
6	36287	Sílica Gel Composição silicato de sódio e ácido sulfúrico, cor azul, aspecto físico granulada, características adicionais indicador de umidade, tamanho grão 2 a 6 mm Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco c/ 1000 gramas	5	R\$ 118,73	R\$ 593,65

7	71479	<p>Difenilamina Reagente Sólido na forma de pó, Frasco: 100 gramas . Pureza mínima: ≥ 99,0%. Característica Adicional: no mínimo grau P.A Fórmula Química: (C₆H₅)₂NH Peso molecular: 169,22 g/mol. Nº CAS: 122-39-4 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.</p>	Frasco c/ 100 gramas	3	R\$ 46,33	R\$ 138,99
8	81276	<p>1-Clorobutano Reagente Líquido, Frasco: 1000 mL. Pureza mínima: ≥ 99,5 Característica Adicional: no mínimo ACS Reagent, ISO, NF ou Reag USP/Ph Eur Fórmula Química: NH₃ Peso molecular: 92,57 g/mol. Nº CAS: 109-69-3 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.</p>	Frasco c/ 1000 mL	4	R\$ 226,60	R\$ 906,40
9	11878	<p>Sulfato de Amônio Reagente Sólido na forma de pó, Frasco: 1000 gramas. Pureza mínima: ≥ 99,0%. Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: (NH₄)₂PO₄ Peso molecular:132,14 /mol. Nº CAS: 7783-20-2. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.</p>	Frasco c/ 1000 gramas	2	R\$ 152,64	R\$ 305,28
					TOTAL	R\$ 15.949,28
		LOTE Nº 04 - VIDRARIA PARA FILTRAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11320	<p>Frasco Erlenmeyer de Vidro Reforçado Para Conjunto De Filtração: Capacidade: 1000mL Deve ter junta serrilhada. Deve ser compatível com sistema de Filtracao Millipore.</p>	Unidade	2	R\$ 572,69	R\$ 1.145,38
					TOTAL	R\$ 1.145,38

LOTE Nº 05 - INSUMO PARA CONCENTRADOR DE AMOSTRAS - EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADASTRAR	Membrana para Concentrador de Amostras Compatível com o modelo do concentrador Marca cole parmer/techne, com as seguintes características técnicas: - acoplada dentro da camara de gás para evitar o escape de gases; - usada nos modelos de concentrador de amostras sc-4 e sc-4/96 ; Referencia: cod 6101604/ref: 9995007 Analitica, similar ou qualidade superior.	Unidade	2	R\$ 548,84	R\$ 1.097,68
					TOTAL	R\$ 1.097,68
LOTE Nº 06 - INSUMO PARA CROMATOGRAFIA - EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	86296	Valvula de Purga para HPLC Agilent 1260 Deve ser compatível com o equipamento HPLC 1260 Agilent Referencia Agilent Part Number G1312-60071	Unidade	1	R\$ 5.337,56	R\$ 5.337,56
					TOTAL	R\$ 5.337,56

O valor total para esta aquisição é de **R\$ 56.966,18** (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

4. APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL 17.928/2012

Não há óbice para aplicação do art. 7º e 9º, Lei Estadual 17.928/2012, que contemplam o tratamento diferenciado para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 A entrega dos insumos será no ano de 2024, de acordo com a necessidade da seção, a solicitação de entrega será encaminhada via e-mail a empresa vencedora do certame, que terá até 60 (sessenta dias) a partir do comunicado para executar a entrega.

5.2 Os objetos deverão ser entregues no Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, localizado na Avenida Engenheiro Atílio Correa Lima, n. 1223, Cidade Jardim, Goiânia – GO, CEP 74.425-030.

5.3 O horário para entrega dos objetos deverá ocorrer no período das 08:00 hs as 18:00 hs, em dias comerciais.

5.4 Os bens serão recebidos:

5.4.1 Provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1 Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.1.2 A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

6.1.3 A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.1.4 A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e entregar o objeto de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

6.1.5 Manter todas as condições de habilitação exigidas na contratação até a entrega total do objeto a ser adquirido. Como condição para a celebração do ajuste, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação.

6.1.6 Aceitar nas mesmas condições estabelecidas no Termo de Referência, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da aquisição, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral desta e antes de efetuado o pagamento.

6.1.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.8 A Contratada será responsável pela substituição e troca de produtos que por ventura estejam danificados ou em desacordo com as especificações do edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.1.9 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.10 Os produtos deverão possuir prazos de validade mínimos, conforme especificado no quadro do Termo de Referência, a contar de seus recebimentos definitivos, salvo se da proposta constar prazo superior ou se a especificação do material assim o exigir, prevalecendo sempre o maior prazo.

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.4 Dar conhecimento ao titular e ao prestador dos serviços de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto (prestação dos serviços).

6.2.5 Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.

6.2.6 Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato e ainda:

a) Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que jogar insuficiente, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos da Nota Fiscal.

7.2 O pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previsto ao edital.

8. VIGÊNCIA (caso haja contrato)

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

9. GARANTIA

A contratada deverá fornecer Garantia Legal conforme Código de Defesa do Consumidor (CDC).

10. SANÇÕES

10.1 Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderão ser aplicadas, a critério da CONTRATANTE, as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais;

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, nas seguintes proporções:

I – 10% (máx. 10 %) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (max. 0,3%) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III – 0,7% (max 0,7%) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

c) Advertência;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos termos do art. 81 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a **CONTRATANTE**, nos termos do art. 82 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

f) As sanções previstas nas alíneas a), c), d) e e) poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b).

10.2 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1. A responsabilidade pela gestão contratual de todos os lotes é da servidora Kelly Carolina Frauzino Araújo Cordeiro, inscrito no CPF n.º 001.267.531-80, ocupante do cargo de Perito Criminal.

10.1.1. O servidor Reginaldo Ribeiro, inscrito no CPF n.º 699.591.021-49, ocupante do cargo de Perito Criminal, atuará como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

12. DUVIDAS DO FORNECEDOR

Para informações contatar o servidor Reginaldo Ribeiro no Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas, pelo telefone (62) 3201-9550.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CAROLINA FRAUZINO ARAUJO CORDEIRO, Perito (a) Criminal**, em 27/10/2023, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53171594** e o código CRC **7D31C370**.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS
AVENIDA ATÍLIO CORREIA LIMA 1223, S/C - Bairro CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-030 - (62)3201-9550



Referência: Processo nº 202300016019455



SEI 53171594